



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº009/2026

A vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais indica a Senhora Prefeita que através do Setor Competente da Municipalidade estude a possibilidade e a viabilidade de implantar, no município de Imbaú/PR, grupos de apoio destinados às famílias de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa oferecer apoio às famílias de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), que muitas vezes enfrentam dificuldades sem a devida orientação. A criação de grupos com acompanhamento profissional proporcionará acolhimento, orientação e troca de experiências, contribuindo para o bem-estar das famílias e complementando os serviços já existentes no município.

Imbaú, 07 de Abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ
ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO

Nº 2509 / 2026
EM DATA DE 10 / 24 / 26

RESPONSÁVEL PROTOCOLO
(42) 3278-8100

RUA FRANCISCO S. KORTZ, 471 - IMBAÚ - PR

MARISTELA PELISSARO
Gabinete da Vereadora



Rua Francisco Siqueira Kortz, 473
São Cristóvão - CEP 84.250-000



(42) 3278-1232



www.imbau.pr.leg.br
imbau@imbau.pr.leg.br